

## COMUNICADO Nº 145/2019

Assunto: Diretrizes para o desenvolvimento das 200 horas de Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento em Áreas de interesse do estudante (ATPAs) do curso de Licenciatura em Física do IFSP – Câmpus Birigui.

Comunicamos aos alunos do curso de Licenciatura em Física do IFSP – Câmpus Birigui, as diretrizes para o desenvolvimento das 200 horas de Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento em Áreas de interesse do estudante (ATPAs).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, estabelecem de forma clara a necessidade da inclusão nos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores, de Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento em áreas de interesse dos estudantes (ATPAs). Neste sentido, na estrutura curricular do curso de Licenciatura em Física, constam 200 horas destinadas para este fim, em conformidade com o inciso IV, do § 1º do Art. 13 da Resolução N.2 CNE/CP de 01/07/2015. Assim, as ATPAs são OBRIGATÓRIAS e devem ser realizadas ao longo de todo o curso de licenciatura, durante o período de formação, sendo incorporadas na integralização da carga horária do curso.

Em conformidade com a Resolução supracitada, *tais atividades fazem parte do “núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular”, que compreende ações em:*

- a) Seminários e estudos curriculares, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição;*
- b) Atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas áreas do campo educacional, assegurando o aprofundamento e diversificação dos estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;*
- c) Mobilização estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas;*
- d) Atividades de comunicação e expressão, visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.*

Entretanto, para garantir que as atividades venham se constituir em tempo para, efetivamente, ampliar a dimensão do currículo, faz-se necessário que haja limitações de participação

em cada uma das várias atividades que serão contempladas, possibilitando que os estudantes possam participar de diferentes modalidades de atividades.

Para ampliar as formas de aproveitamento, assim como estimular a diversidade destas atividades, apresentamos na tabela abaixo as possibilidades de realização e a respectiva regulamentação:

**Tabela 1 – Possibilidades de ATPAs**

Atividade	Carga Horária	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
<b>Atividades Acadêmicas</b>			
PIBID	35 h/semestre	70 h	Certificado/Declaração
Residência Pedagógica	35 h/semestre	70 h	Certificado/Declaração
Monitoria	35 h /semestre	70 h	Declaração
Projetos de Extensão	70 h/projeto	70 h	Certificado/Declaração
Seminários extracurriculares, minicursos, oficinas ou palestras em eventos internos como ouvinte	Comprovada	40 h	Certificado
Seminários extracurriculares, minicursos, oficinas ou palestras em eventos internos como apresentador	Comprovada	40 h	Certificado
Seminários extracurriculares, minicursos, oficinas ou palestras em eventos externos como ouvinte	Comprovada	40 h	Certificado

Seminários extracurriculares, minicursos, oficinas ou palestras em eventos externos como apresentador	Comprovada	40 h	Certificado
Disciplinas cursadas e não previstas no Currículo	Comprovada	40 h	Histórico escolar/ Atestado de Conclusão
Organização de Eventos	20 h/evento	40 h	Portaria
Participação em Eventos Acadêmicos	Comprovada	40 h	Certificado
Intercâmbio Estudantil	30 h/semestre	70 h	Certificado/Declaração
Cursos de Idioma ou Informática	Comprovada	40 h	Certificado
Representação Estudantil em comissões, conselhos, colegiado de curso, representante de sala ou integrante de Centro Acadêmico	10 h/atividade	50 h	Portaria/Declaração
Participação como voluntário em atividades acadêmicas (escolas)	5h/evento	40h	Apresentação de declaração ou certificado
<b>Atividades Científicas</b>			

Atividade	Carga Horária	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Participação em Eventos Científicos	Comprovada	70 h	Certificado
Apresentação em Eventos Científicos	10 h/trabalho	70 h	Certificado
Publicação de artigo ou Aceite de artigo para publicação em revista com Qualis (Carga horária dividida pelo número de alunos autores)	Comprovada	A1, A2, A3, A4 = 70 h B1., B2, B3 = 60 h B4, B5 = 50 h C = 40 h	Artigo ou Carta de aceite
Publicação de livro científico impresso com ISBN (Carga horária dividida pelo número de alunos autores)	70 h /livro	70 h	Apresentação do livro
Publicação de livro científico impresso digitalcom ISBN (Carga horária dividida pelo número de alunos autores)	60 h /livro	70 h	Apresentação do livro
Publicação de capítulo de livro científico impresso com ISBN (Carga horária dividida pelo número de alunos autores)	40 h/capítulo	70 h	Apresentação do livro

Publicação de capítulo de livro científico digital com ISBN (Carga horária dividida pelo número de alunos autores)	30 h/capítulo	70 h	Apresentação do livro
<b>Atividades Culturais</b>			
Organização de Eventos Culturais	20 h/evento	40 h	Portaria
Participação em Eventos Culturais	Comprovada	40 h	Certificado
Apresentação em Eventos Culturais	10 h/trabalho	40 h	Certificado
Leitura de livros	1 h / 20 páginas	40 h	Resumo
Publicação de livro não científico impresso com ISBN (Carga horária dividida pelo número de alunos autores)	70 h /livro	70 h	Apresentação do livro
Publicação de livro impresso não científico digital com ISBN (Carga horária dividida pelo número de alunos autores)	60 h /livro	70 h	Apresentação do livro
Publicação de capítulo de livro impresso não científico com ISBN	40 h/capítulo	70 h	Apresentação do livro

(Carga horária dividida pelo número de alunos autores)			
Publicação de capítulo de livro digital não científico com ISBN (Carga horária dividida pelo número de alunos autores)	30 h/capítulo	70 h	Apresentação do livro
Filmes, shows, espetáculos, amostras exposições, visitas (centros culturais), etc.	4h/evento	40h	Apresentação de ingresso ou declaração
Participação como voluntário em atividades culturais (escolas , creches asilos, etc)	5h/evento	40h	Apresentação de declaração ou certificado

Atividades que não estiverem previstas na tabela acima poderão ser aceitas desde que analisadas pelo Colegiado de curso, a quem caberá estabelecer as condições para a sua validação. O NDE e o Colegiado de Curso poderão propor alterações na tabela acima de acordo com eventuais necessidades.

Todas as atividades desenvolvidas deverão ser correlatas à área de Física, Educação e Educação em Física. Além disso, atividades desenvolvidas antes do início do curso não serão consideradas.

Ao garantir o cumprimento das 200h exigidas, o aluno deverá realizar o registro de todas as atividades no SUAP, anexando toda a documentação comprobatória. Um docente designado pelo Colegiado de curso procederá à análise dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas, solicitando correções, quando for pertinente, ou validando-os. As situações não previstas por este documento serão resolvidas pelo Colegiado de curso.